



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital (extrato) n.º 311/2023

Sumário: Consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Alandroal.

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 7.0 da Diretiva em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, publicada no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio, e por deliberação da Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2023, se submete ao período de consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Alandroal, pelo período de 30 dias úteis com início no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

Mais se informa, que os documentos das componentes não reservadas do referido Plano, se encontram disponíveis para consulta em <https://www.cm-alandroal.pt>, bem como no Balcão Único do Município de Alandroal, no Edifício Sede do Município nos dias uteis das 8:30h às 15:30 h.

Quaisquer sugestões ou propostas de enriquecimento, bem como a solicitação de esclarecimento sobre questões unicamente relacionadas com o teor do conteúdo do referido plano, deverão ser formulados por escrito, dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal através do preenchimento do formulário próprio, disponível e entregue presencialmente no local de consulta, ou pelo envio através do correio eletrónico: protecao.civil@cm-alandroal.pt. e mediante a identificação do requerente.

Para que conste e para os efeitos tidos como convenientes, publicita-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicitados em <https://www.cm-alandroal.pt>.

6 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

316143432